



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15
DE ABRIL DE 2019**

FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A. ----

= PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E DISSOLUÇÃO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 15/19, datada de 10 do mês corrente, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a anexar proposta de aquisição das participações sociais na empresa designada em título e de dissolução da mesma, que se passa a transcrever: “**1. A FATIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A.** é uma sociedade anónima de capitais mistos, públicos e privados, que foi criada para gerir a ALE - Área de Localização Empresarial de Fátima que visava a instalação de actividades económicas industriais, logísticas, comércio e serviços. -----

2. A ALE – Área de Localização Empresarial é regulada pelo Decreto-lei nº 72/2009 de 31 de Março, sendo “ *uma zona territorialmente delimitada e licenciada para a instalação de determinado tipo de actividades industriais, podendo ainda integrar actividades comerciais e de serviços, administrada por uma sociedade gestora*”. -----

3. O objecto social da empresa é: *Construção, gestão e exploração de Parques de Negócios nomeadamente do Parque de Negócios de Ourém/Fátima, nomeadamente: assegurar a respectiva instalação; assegurar a construção e o funcionamento regular das infraestruturas, dos serviços comuns às empresas instaladas; fiscalizar a instalação e a actividade exercida pelas empresas instaladas, assegurar a cedência ou a alienação dos terrenos ou dos edifícios destinados à instalação de empresas.* -----

4. A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. foi constituída por Escritura Pública datada de 28 de Julho de 2004, e tem como NIPC 506 930 572. Tem como sede o Centro de Negócios de Ourém, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém. -----

5. A sociedade foi constituída com o capital social de 500.000,00€; -----
Número de Acções: 100000; -----
Valor nominal: 5,00 Euros; -----
Natureza das Acções: Nominativas, podendo haver títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil, cem mil, quinhentas mil acções e respectivos múltiplos. -----

6. A Forma de obrigar a sociedade é:-----
a) Pelas assinaturas de dois Administradores;-----
b) Pela assinatura de um administrador, acompanhada da assinatura de qualquer procurador constituído pelo Conselho de Administração para esse efeito; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

c) Pela assinatura de um ou mais procuradores nos termos e limites do mandato conferido ao abrigo de deliberação do Conselho de Administração; -----
Estrutura da administração: composto por três, cinco ou sete membros.-----
Estrutura da fiscalização: Compete a um Conselho Fiscal ou a um Fiscal único;
Duração dos mandatos: Três anos -----

7. A estrutura acionista, à data da constituição da sociedade, sendo intervenientes na outorga da Escritura de constituição, era a seguinte: -----

ACCIONISTAS	%	Valor da Participação
Capital Social em Dinheiro		
Câmara Municipal de Ourém	25%	125.000,00€
Lena Engenharia e Construções, S.A.	25%	125.000,00€
Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém	11%	55.000,00€
Construções Aquino & Rodrigues, S.A.	5%	25.000,00€
Imocom - Parques de Negócios, S.A.	5%	25.000,00€
Intertelha – Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda	5%	25.000,00€
João Lopes da Silva	4%	20.000,00€
Euromolding - Madeiras, Lda.	2%	10.000,00€
J. Justino das Neves, S.A.	2%	10.000,00€
Ramiro Neves Vieira	2%	10.000,00€
Abel Pinto Marques	2%	10.000,00€
Vigobloco - Pré-fabricados, S.A.	2%	10.000,00€
Bindopor, Indústria e Comércio Internacional, Lda.	1%	5.000,00€
Noc - Construções, Lda.	1%	5.000,00€
Capital Social em Espécie		
Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda	8%	40.000,00€
TOTAL	100%	500.000,00€

8. O Conselho de Administração foi inicialmente constituído pelos seguintes membros designados para o triénio 2004/2006: -----
- Município de Ourém; -----
- Lena Engenharia e Construções, S.A.; -----
- José Eduardo Marcelino de Carvalho; -----
- Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Construções Aquino & Rodrigues, S.A. -----
- 9. A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. é proprietária de várias parcelas de terreno que totalizam a área de 96.330 m2, conforme cadernetas prediais em anexo. Estes terrenos foram adquiridos no ato de constituição da sociedade Fatiparques S.A., pelo montante de 481.660,00 €, conforme escritura pública de 28/07/2004 no Segundo Cartório Notarial de Tomar, conforme cópia em anexo.-----
- 10. A Actividade da Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. caracterizou-se, ao longo dos anos, pela elaboração de estudos e projectos com vista à alteração do uso do solo com a elaboração do Plano de Pormenor, Estudo de Avaliação Ambiental e elaboração de Projecto para a instalação de dois pavilhões industriais em banda, divididos em fracções. -----
- 11. As Actividades mais relevantes da sociedade foram: -----
 - Levantamento topográfico;-----
 - Levantamento das espécies florestais que carecem de pedido de abate à AFN, na área de intervenção do PP; -----
 - Estudo de tráfego e circulação; -----
 - Estudo geomorfológico; -----
 - Prospecção arqueológica;-----
 - Regulamento de drenagem e tratamento de águas; -----
 - Estudo relativo às fontes de energia renováveis e estratégias para a redução do consumo energético; -----
 - Mapas de ruído, -----
 - Caracterização hidrogeológica da área de intervenção do PP; -----
 - Estudo de viabilidade de construção de um novo nó de acesso à A1;-----
 - PIP – Pedido de Informação Prévia para a constituição de lotes;-----
 - Entrega de Proposta de Plano de Pormenor na CCDRLVT.-----
- 12. A Sociedade Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. prestou regularmente Contas até ao exercício relativo ao ano económico de 2013, havendo um interregno até ao exercício económico de 2016, cujas contas foram aprovadas, juntamente com as do ano de 2017, na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2018. -----
- 13. A Sociedade teve resultados líquidos negativos em anos sucessivos, tendo o Município de Ourém sido interpelado pelo Tribunal de Contas por causa das prestações de contas negativas em vários exercícios económicos. -----
- 14. Desde Abril de 2018 até à presente data de 10 de Abril de 2019, a Assembleia Geral da Fatiparques, S.A. tem reunido com regularidade, sendo certo que, a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

posição do Município desde o início dessas reuniões foi a de encontrar uma solução que definisse e resolvesse, definitivamente, o futuro da sociedade.-----

- 15.** Dada a inactividade da empresa e a dificuldade em conciliar os interesses dos seus acionistas, a Câmara Municipal de Ourém informou os accionistas que não se encontrando outra solução, que iria avançar para a aquisição da totalidade das participações sociais, com o objectivo de encerrar a empresa, ponto este, que foi discutido, votado e aprovado pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral de 06 de Novembro de 2018, conforme resulta da Acta Nº 3 da Fatiparques - Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -----
- 16.** Na sequência da deliberação tomada na Assembleia Geral, a Câmara Municipal de Ourém vem por este meio manifestar o propósito de adquirir as participações sociais dos restantes acionistas, negociando com cada um deles o pagamento de parte do capital e dos suprimentos, assumir o pagamento das dívidas, e dissolver e liquidar a empresa Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -
- 17.** As dívidas da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2018 totalizavam 82.079,63€, sendo 67.541,40€ de dívidas a fornecedores e 14.558,23€ relativas a dívidas a outros credores, nomeadamente à AT – Autoridade Tributária.-----
- 18.** A situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada. -----
- 19.** Atendendo aos considerandos anteriores, a Câmara Municipal de Ourém propõe adquirir as participações sociais dos demais acionistas, negociando individualmente com cada um deles, ficando como Acionista Único, e então, assumir o pagamento das dívidas e proceder à dissolução e liquidação da sociedade mediante a seguinte calendarização: -----
- 15 de Abril de 2019 sujeição a deliberação na Câmara Municipal de Ourém;---
 - 25 de Abril de 2019 sujeição a aprovação na Assembleia Municipal de Ourém;
 - Até 30 de Maio de 2019 requisição da aprovação pelo Tribunal de Contas;-----
 - Até 30 de Junho de 2019 dissolução e liquidação da Fatiparques, S.A; -----
 - Até 31 de Julho de 2019, pagamento das dívidas e extinção da Fatiparques, S.A.
- 20.** A Câmara Municipal de Ourém propõe-se pagar à actual estrutura acionista da seguinte forma: -----

ACIONISTAS	Montante de Capital	Suprimentos / Prestações Acessórias*	Total	Montante a pagar	% CAPITAL
Lena Engenharia e Construções S.A.	125 000,00 €	17 228,26 €	142 228,26 €	62 500,00 €	20,49%
Nerventure, SGPS, Unipessoal Lda.	55 000,00 €	7 580,00 €	62 580,00 €	26 290,00 €	9,01%

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

Soproi Lda. e Stawell S.A.	93 175,00 €	425 650,00 €*	518 825,00 €	130 000,00 €	15,27%
Aquino Construções S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
Imocom - Parques de Negócios S.A.	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	12 500,00 €	4,10%
Intertelha S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
João Lopes da Silva	20 000,00 €	800,00 €	20 800,00 €	15 000,00 €	3,28%
Euromolding - Madeiras S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 000,00 €	1,64%
J. Justino Neves S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
Ramiro Neves Vieira***	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	1 500,00 €	0,49%
Abel Pinto Marques	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	1,64%
Vigobloco S.A.	10 000,00 €	1 378,26 €	11 378,26 €	5 689,13 €	1,64%
Bindopor S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
NOC S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
Central Projetos S.A.	3 445,00 €	0,00 €	3 445,00 €	1 722,50 €	0,56%
Maria José R. Neto Chaves Castilho	1 030,00 €	0,00 €	1 030,00 €	1 030,00 €	0,17%
Sofia Maria Santos Arménio	995,00 €	0,00 €	995,00 €	995,00 €	0,16%
Iberscal	930,00 €	12,75 €	942,75 €	930,00 €	0,15%
Vitor Alexandre C. Gaudêncio N. Costa	330,00 €	0,00 €	330,00 €	330,00 €	0,05%
Nersant	215,00 €	0,00 €	215,00 €	107,50 €	0,04%
Ana Paula H. de Freitas Correia	75,00 €	0,85 €	75,85 €	75,00 €	0,01%
Ações Próprias***	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0,00 €	1,15%
TOTAIS	435 195,00 €	463 955,00 €	899 150,00 €	308 562,72 €	71,32%

----- COM VISTA À DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA **FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A.**, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, AOS RESTANTES ACIONISTAS, DA TOTALIDADE DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, NEGOCIANDO INDIVIDUALMENTE COM CADA UM, NOS MOLDES PREVISTOS NO MAPA DESCRITO NO PONTO 20 DA PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA E SUBMETÊ-LA A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR A PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A., APÓS A AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NO NÚMERO ANTERIOR; -----

TERCEIRO – DESIGNAR O SENHOR VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS PARA CONCLUIR AS NEGOCIAÇÕES JÁ INICIADAS DE AQUISIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS EM NOME DO MUNICÍPIO, E, POSTERIORMENTE, INTEGRAR A **COMISSÃO LIQUIDATÁRIA** DAQUELA EMPRESA, CONCEDENDO-LHE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA O EFEITO;-----

QUARTO – MANDATAR O EXECUTIVO, PARA, EM CONJUGAÇÃO COM A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA, IMPLEMENTAR A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA EM CAUSA, APÓS DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

QUINTO – PROCEDER, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 148.º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS, NO DECURSO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA, AO LEVANTAMENTO DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS A REVERTEREM PARA O MUNICÍPIO E DE TODOS OS DIREITOS ATIVOS, OBRIGAÇÕES E PASSIVOS, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO PASSARÁ A SER O ACIONISTA ÚNICO; -----

SEXTO – AUTORIZAR A **COMISSÃO LIQUIDATÁRIA** A LIQUIDAR AS DÍVIDAS QUE A EMPRESA FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A. POSSUA À DATA DA SUA DISSOLUÇÃO, ATÉ AO VALOR DE 80.000,00€; -----

SÉTIMO – COMUNICAR À **DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS**, À **INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS** E AO **TRIBUNAL DE CONTAS**, A DELIBERAÇÃO QUE VIER A SER TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 16 de abril de 2019.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Clay